



# Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

## DECRETO Nº 1.477, DE 06 DE ABRIL DE 2020.

Dispõe sobre aprovação de desmembramento de lote urbano.

O Prefeito Municipal de Igaratinga, usando das atribuições legais de seu cargo, e

### **CONSIDERANDO:**

- O disposto na Lei Municipal nº1.294/14 e suas alterações e na Lei Federal nº6.766/79;
- O processo administrativo nº7006, de 11 de fevereiro de 2020, que apurou a regularidade do parcelamento do imóvel;

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aprovado o projeto de desmembramento do lote de terreno nº02 da quadra nº86, situado no centro do município de Igaratinga-MG, com área de 5.035,14m<sup>2</sup> (cinco mil e trinta e cinco metros e quatorze centímetros quadrados), devidamente registrada junto ao Registro Geral de Imóveis da Comarca de Pará de Minas, matrícula nº74.248, ficha 01 do Livro 2, em nome de Geralda Rodrigues dos Santos e Outros.

**Art. 2º** - O referido desmembramento constituirá na divisão do lote de terreno citado no artigo anterior, passando a constar onze unidades:

- **Lote de terreno nº02 da Quadra nº86, situado no Centro de Igaratinga, com área de 322,96m<sup>2</sup> (trezentos e vinte e dois metros e noventa e seis centímetros quadrados)**, medindo 10,00m de frente com Rua Floriano Peixoto; 9,83m aos fundos confrontando com o lote nº19; 32,58m do lado direito confrontando com o lote nº27; 32,35m do lado esquerdo, sendo 13,90m confrontando com o Sr. Paulo César de Faria, 10,45m confrontando com Prefeitura Municipal de Igaratinga e 8,00m confrontando com o lote nº18.
- **Lote de terreno nº18 da Quadra nº86, situado no Centro de Igaratinga, com área de 180,00m<sup>2</sup> (cento e oitenta metros quadrados)**, medindo 12,00m de frente com Rua José Ferreira de Faria; 12,00m aos fundos, sendo 8,00m confrontando com o lote nº02 e 4,00m confrontando com o lote nº19; 15,00m do lado direito confrontando com Prefeitura Municipal de Igaratinga; 15,00m do lado esquerdo confrontando com o lote nº19.
- **Lote de terreno nº19 da Quadra nº86, situado no Centro de Igaratinga, com área de 460,13m<sup>2</sup> (quatrocentos e sessenta metros e treze centímetros quadrados)**, medindo 11,30m de frente com Rua José Ferreira de Faria; 14,54m aos fundos confrontando com o lote nº21; 38,66m do lado direito, sendo 19,00m em linha quebrada confrontando com o lote nº18, 9,83m confrontando com o lote nº02 e 9,83m confrontando com o lote nº27; 34,64m do lado esquerdo confrontando com o lote nº20.



# Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

- **Lote de terreno nº20 da Quadra nº86, situado no Centro de Igaratinga, com área de 466,35m<sup>2</sup> (quatrocentos e sessenta e seis metros e trinta e cinco centímetros quadrados),** medindo 11,80m de frente com Rua José Ferreira de Faria; 9,14m aos fundos confrontando com o Sr. Geraldo Rodrigues dos Santos; 43,60m do lado direito em linha quebrada, sendo 34,64m confrontando com o lote nº19 e 8,96m confrontando com o lote nº21; 40,91m do lado esquerdo, sendo 24,00m confrontando com Neide Henriques de Faria e 16,91m com Elisiane Nayara Faria de Souza Lino.
- **Lote de terreno nº21 da Quadra nº86, situado no Centro de Igaratinga, com área de 520,00m<sup>2</sup> (quinhentos e vinte metros quadrados),** medindo 10,40m de frente para a Rua Floriano Peixoto; 10,40m aos fundos, sendo 6,30m confrontando com o lote nº20 e 4,10m confrontando com o Sr. Geraldo Rodrigues dos Santos; 50,00m do lado direito confrontando com o lote nº22; 50,00m do lado esquerdo, sendo 32,80m confrontando com o lote nº27, 14,54m confrontando com o lote nº19 e 2,66m confrontando com o lote nº20.
- **Lote de terreno nº22 da Quadra nº86, situado no Centro de Igaratinga, com área de 520,00m<sup>2</sup> (quinhentos e vinte metros quadrados),** medindo 10,40m de frente para a Rua Floriano Peixoto; 10,40m aos fundos confrontando com o Sr. Geraldo Rodrigues dos Santos; 50,00m do lado direito confrontando com o lote nº23; 50,00m do lado esquerdo confrontando com o lote nº21.
- **Lote de terreno nº23 da Quadra nº86, situado no Centro de Igaratinga, com área de 520,00m<sup>2</sup> (quinhentos e vinte metros quadrados),** medindo 10,40m de frente para a Rua Floriano Peixoto; 10,40m aos fundos confrontando com o Sr. Geraldo Rodrigues dos Santos; 50,00m do lado direito confrontando com o lote nº24; 50,00m do lado esquerdo confrontando com o lote nº22.
- **Lote de terreno nº24 da Quadra nº86, situado no Centro de Igaratinga, com área de 520,00m<sup>2</sup> (quinhentos e vinte metros quadrados),** medindo 10,40m de frente para a Rua Floriano Peixoto; 10,40m aos fundos confrontando com o Sr. Geraldo Rodrigues dos Santos; 50,00m do lado direito confrontando com o lote nº25; 50,00m do lado esquerdo confrontando com o lote nº23.
- **Lote de terreno nº25 da Quadra nº86, situado no Centro de Igaratinga, com área de 520,00m<sup>2</sup> (quinhentos e vinte metros quadrados),** medindo 10,40m de frente para a Rua Floriano Peixoto; 10,40m aos fundos confrontando com o Sr. Geraldo Rodrigues dos Santos; 50,00m do lado direito confrontando com o lote nº26; 50,00m do lado esquerdo confrontando com o lote nº24.
- **Lote de terreno nº26 da Quadra nº86, situado no Centro de Igaratinga, com área de 682,73m<sup>2</sup> (seiscentos e oitenta e dois metros e setenta e três centímetros quadrados),** medindo 10,40m de frente para a Rua Floriano Peixoto; 16,90m aos fundos, sendo 13,25m confrontando com o Sr. Geraldo Rodrigues dos Santos e 3,65m novamente confrontando com o Sr. Geraldo Rodrigues dos Santos; 50,42m do lado direito confrontando com o Sr. Geraldo Rodrigues dos Santos e Cristiano Rodrigues dos Santos; 50,00m do lado esquerdo confrontando com o lote nº25.



# Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

- **Lote de terreno nº27 da Quadra nº86, situado no Centro de Igaratinga, com área de 322,97m<sup>2</sup> (trezentos e vinte e dois metros e noventa e sete centímetros quadrados), medindo 10,00m de frente para a Rua Floriano Peixoto; 9,83m aos fundos confrontando com o lote nº19; 32,80m do lado direito confrontando com o lote nº21; 32,58m do lado esquerdo confrontando com o lote nº02.**

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal de Igaratinga, 06 de Abril de 2020.



**RENATO DE FARIA GUIMARÃES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

PREFEITURA DE  
**IGARATINGA**

TRANSFORMANDO TRABALHO EM DESENVOLVIMENTO